



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 01988/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022

Assunto: Solicitação de complementação do PED (reserva Orçamentária)

À Coordenadoria de Orçamento

Encaminhamos o processo SEMA-PRO-2022/04162, cujo objeto é a "Aquisição de Estação compacta para monitoramento de gases e particulados para aferições diárias da concentração de poluentes atmosféricos para controle e disponibilização dos dados para população, principalmente durante o período crítico de queimadas", que será instruído, inicialmente, como Inexigibilidade de Licitação, para as providências quanto à complementação da reserva orçamentária, tendo em vista a proposta atualizada, pág. 19, no valor de R\$ 4.758,10 (Quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER
Gerente em Substituição
Gerência de Gestão de Aquisições



Assinado com senha por REGANE MARIA TENROLLER - 11/04/2022 às 09:14:13.
Documento Nº: 1519615-7666 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1519615-7666>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202201988A

SIGA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO		27101.0003.22.000062-5
Data de Solicitação: 11/04/2022			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO)			
Projeto/Atividade: 2023 - Monitoramento da Água e do Ar			
Nº Processo Orçamentário de Pagamento:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
4162/2022	*** **	*** **	
Especificação: Aquisição de Estação compacta para monitoramento de gases e particulados para aferições diárias da concentração de poluentes atmosféricos para controle e disponibilização dos dados para população, principalmente durante o período crítico de queimadas. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 006/CMAA/2022, CI Nº 01988/2022/GAQ/SEMACuiabá/MT, 11 de abril de 2022.			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 27101.0003.18.542.393.2023.0600.449000000.195.5.1		Elemento de Despesa: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo de Despesa: 7 - Compras e Serviços		Convênio: Não	
Obrigaçao Patronal: Não	Tipo de Obrigação Patronal: *** **		
Nº Processo do Sequestro Judicial *** **	Data de Transferência *** **	Nº ABJ *** **	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 132.457,10	Valor Total da Reserva (R\$) *** 4.758,10	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 127.699,00	
Tipo de Empenho: Estimativo		Entrega Imediata: Não	
Fundamento Legal: *** **			
Valor por Extenso: QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 4.758,10	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações: Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório
--





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 07657/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022

Assunto: Solicita autorização da autoridade competente.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para "*aquisição de estação compacta para monitoramento de gases e particulados para aferições diárias da concentração de poluentes para controle e disponibilização dos dados para população, principalmente durante o período crítico de queimadas*".

O referido termo foi elaborado pela CMAA de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 03.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da aquisição pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 12/04/2022 às 15:20:22.
Documento Nº: 1558549-3891 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1558549-3891>



SEMADES202207657A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 12/04/2022 às 15:20:22.
Documento Nº: 1558549-3891 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1558549-3891>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 07892/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre o Termo de Referência nº 006/CMAA/2022, que visa a "Aquisição de Estação compacta para monitoramento de gases e particulados para aferições diárias da concentração de poluentes atmosféricos para controle e disponibilização dos dados para população, principalmente durante o período crítico de queimadas."

Considerando a Despacho nº 07657/2022/GSAAS/SEMA de fls. 22/23.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência de fl. 03 no item 9.1, bem como **autorizo** a aquisição, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 14/04/2022 às 14:44:19.
Documento Nº: 1592306-3891 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1592306-3891>

Classif. documental 036.1



SEMADES202207892A

SIGA



Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos

20 mensagens

Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br> 1 de abril de 2022 14:24
Para: comercial@aires.com.br
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Senhores, boa tarde.

Considerando a proposta enviada, conforme anexo, solicitamos sua atualização e possibilidade de validade desta para o período de 30 dias.

Além disso, a forma de pagamento utilizada pelo Estado de Mato Grosso é de 30 dias após o recebimento do produto, em parcela única.

Aceitando-se as condições solicitamos encaminhamento de nova proposta e dos documentos abaixo listados:

1. Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) e seus aditivos;
2. Ato de eleição do dirigente da empresa (em caso de Estatuto Social);
3. Cópia autenticada dos documentos pessoais do dirigente da empresa que assinará o contrato ou outorga procuração;
4. Procuração do Representante da empresa, caso este não tenha poderes pelo Contrato Social ou Estatuto para assinar o contrato;
5. Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante da empresa;
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
7. Certidão Conjunta Negativa de Débito da União;
8. Certidão Negativa de Débito Estadual;
9. Certidão Negativa Débito junto Procuradoria Geral do Estado;
10. Certidão Negativa de Débito do Municipal;
11. Certificado de Regularidade com FGTS;
12. Certidão Negativa Trabalhista;
13. Certidão de nada consta Concordata e Falência emitida recentemente, tendo em vista que no estado do MT sua validade, quando não expresso no documento, é de 60 dias;
14. Atestado de Capacidade Técnica, emitida por entidade pública ou privada (caso seja emitida por empresa privada deve ser com firma reconhecida da assinatura);
15. Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
16. Declaração, da própria empresa, de não existir, em seu quadro de funcionários, servidor público exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.
17. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, conforme modelo anexo.
18. Atestado ou Declaração de **Exclusividade**, no caso de o Fornecedor ser o único, no Brasil, apto a realizar o serviço ou vender o produto. Devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalente (inc. 1º, art. 25 da lei 8666/93) ;

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 1/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMACAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

19. No mínimo três notas fiscais, ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas que comprovem que o valor cobrado para este curso é regularmente cobrado para cursos desse nível.

Obs.: Os documentos deverão estar autenticados em cartório, exceto aqueles que possam ser emitidos pela Internet.

Para maiores esclarecimentos estamos a disposição.

Att:

Vanessa Suelma V. C. Oliveira
Analista de Desenvolvimento Econ. Social L 10050
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT
(65) 3613-7308

 **Declaração empresa não empregar menor, não ter servidor público e não existência de fato superveniente.docx**
15K

reganetenroller@sema.mt.gov.br <reganetenroller@sema.mt.gov.br> 1 de abril de 2022 14:36
Para: vanessaoliveira@sema.mt.gov.br, vanessaoliveira@sema.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: vanessaoliveira@sema.mt.gov.br
Assunto: SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos
Enviada: 01/04/2022 14:24:32 GMT-4

foi lida em 01/04/2022 14:36:25 GMT-4

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 4 de abril de 2022 04:03
Para: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Prezada,
Bom dia.

Poderia anexar a proposta a qual se refere?

Atenciosamente,

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>
Sent: Friday, April 1, 2022 3:24:32 PM
To: Aires Comercial <comercial@aires.com.br>
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>; Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>
Subject: SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br> 4 de abril de 2022 08:57
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>
Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 2/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMACAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

Bom dia Karinnie,

Segue a proposta.

Atenciosamente,

Regane M. Tenroller
Analista Administrativo
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA
Tel.: (65) 3613-7308

 Descrição: Pense bem antes de imprimir
*Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
O Planeta agradece!!!*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PP AIR 84020 - Fornecimento de estação compacta de monitoramento da qualidade do ar_Rev01 (1).pdf**
581K

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 4 de abril de 2022 09:05
Para: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>
Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Bom dia!!

Muito obrigada pelo breve retorno querida.

Poderia me tirar as seguintes dúvidas adicionais?

- O tópico 19 que diz: “No mínimo três notas fiscais, ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas que comprovem que o valor cobrado para este curso é regularmente cobrado para cursos desse nível.” Não se aplica, certo?
- Já estamos na fase final para aquisição da estação? Se sim, será realizada aquisição de 01 estação ou uma quantidade maior?

Atenciosamente,



Karinnie Nascimento de Almeida

Commercial Sales

Coordenadora Comercial

+55 (27) 3376 0473 | (27) 3376 0475 | (27) 98117-0999

Improve World's Air Quality

www.aires.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br> 4 de abril de 2022 11:43
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>
Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&simpl=msg-f%3A1728931...> 3/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMACAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

Karinnie, olá!

Respostas:

- O tópico 19 que diz: "No mínimo três notas fiscais, ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas que comprovem que o valor cobrado para este curso é regularmente cobrado para cursos desse nível." Não se aplica, certo?
- **Se aplica sim**, pois estamos contratando por inexigibilidade de licitação, foi escrito curso/cursos, equivocadamente no e-mail enviado. Para toda contratação por inexigibilidade de licitação é necessário a comprovação do preço praticado pelo fornecedor com outros órgãos ou empresas.
- Já estamos na fase final para aquisição da estação? Se sim, será realizada aquisição de 01 estação ou uma quantidade maior?
- **01 estação.**

Regane M. Tenroller
Analista Administrativo
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA
Tel.: (65) 3613-7308

 Descrição: Pense bem antes de imprimir
*Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
O Planeta agradece!!!*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 4 de abril de 2022 12:12
Para: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>
Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>

Boa tarde!

Muito obrigada pelos esclarecimentos!

Segue a proposta revisada e os documentos solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Documentos.rar**
6608K

 **PP AIR 84020 - Fornecimento de estação compacta de monitoramento de qualidade do ar_Rev02.pdf**
589K

Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br> 4 de abril de 2022 13:39
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

Grata.

Regane M. Tenroller
Analista Administrativo
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA
Tel.: (65) 3613-7308

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&simpl=msg-f%3A1728931...> 4/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMACAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

 Descrição: Pense bem antes de imprimir
*Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
O Planeta agradece!!!*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br> 4 de abril de 2022 14:00
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Boa tarde,

Quanto ao item 18, é necessário que o atestado ou a declaração de exclusividade seja emitida **por órgão de registro do comércio do local** em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalente (inc. 1º, art. 25 da lei 8666/93), ou seja, emitido por alguma entidade local ou nacional que indique que sua empresa seja a única que fornece o produto. Em que pese a autorização da Thermo Fisher essa não comprova que a empresa é exclusiva no Brasil.

18. Atestado ou Declaração de Exclusividade, no caso de o Fornecedor ser o único, no Brasil, apto a realizar o serviço ou vender o produto. Devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalente (inc. 1º, art. 25 da lei 8666/93) ;

Att:

Vanessa Suelma V. C. Oliveira
Analista Desenvolvimento Econ. Social L 10050
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT
(65) 3613-7308

Em seg., 4 de abr. de 2022 às 12:12, Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 4 de abril de 2022 14:28
Para: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Boa tarde Vanessa,

Segue em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração de exclusividade Thermo - AIRES.pdf**
925K

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 5 de abril de 2022 10:43
Para: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>
Cc: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>

Prezadas,

Conforme solicitado, segue a carta registrada no órgão de registro do comércio do local.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **assinado_20220404180445_Carta_ESE2200499137.pdf**

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 5/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEM-CAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...
980K

Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br> 6 de abril de 2022 13:51
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>
Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

Boa tarde Karinnie,

Conforme contato telefônico, no caso, para que possamos dar prosseguimento ao processo por meio de inexigibilidade, **é necessário que a Junta Comercial emita uma declaração** que indique que sua empresa seja a única que fornece o produto, nos moldes do art. 25, I, da Lei 8.666/1993.

Assim, ficamos no aguardo da referida declaração.

Att.

Jackelyne Paiva
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT
(65) 3613-7308

[Texto das mensagens anteriores oculto]

reganetenroller@sema.mt.gov.br <reganetenroller@sema.mt.gov.br> 6 de abril de 2022 13:53
Para: aquisicoes@sema.mt.gov.br, aquisicoes@sema.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: aquisicoes@sema.mt.gov.br
Assunto: Re: SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos
Enviada: 06/04/2022 13:51:39 GMT-4

foi lida em 06/04/2022 13:53:43 GMT-4

Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br> 6 de abril de 2022 13:53
Para: reganetenroller@sema.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Gerência de Gestão de Aquisições Assunto: Re: SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos Enviada em: 04/04/2022 08:57:22 AMT foi lida em 06/04/2022 13:53:47 AMT

Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br> 6 de abril de 2022 13:53
Para: reganetenroller@sema.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Gerência de Gestão de Aquisições Assunto: Re: SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de documentos Enviada em: 04/04/2022 11:43:59 AMT foi lida em 06/04/2022 13:53:47 AMT

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br> 6 de abril de 2022 13:57
Para: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Maíra Soares <maira.soares@aires.com.br>
Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

Prezada Jackelyne,

Boa tarde!

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 6/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEM-CAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

Copio nosso jurídico para responder a sua demanda. @Maira, poderia nos auxiliar?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maira Soares <maira.soares@aires.com.br> 6 de abril de 2022 16:00
Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>, Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>
Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Israel Soares <israel.soares@aires.com.br>

Prezada Jackelynne, boa tarde!

Nossa Coordenadora Comercial encaminhou a declaração de exclusividade registrada pelo órgão de registro do comércio local, qual seja, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Preceitua o inciso I, artigo 25 da Lei de Licitações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio** do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Embora o dispositivo atribua às Juntas Comerciais (órgão de registro do comércio) e a entidades sindicais patronais a competência de fornecer atestado de exclusividade, a expedição dessa documentação não constitui atribuição do Órgão de Registro de Comércio nem tampouco de entidades sindicais. Tanto assim que o Departamento Nacional de Registro do Comércio expediu a Instrução Normativa nº 93 de 05.12.2002 do DNRC/MICT, que dispõe, em seu art. 11:

“A Junta Comercial não atestará comprovação de exclusividade, a que se refere o inciso I, do art. 25, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, limitando-se, tão somente, à expedição de certidão de inteiro teor do ato arquivado, devendo constar da certificação que os termos do ato são de exclusiva responsabilidade da empresa a que se referir. (grifo acrescentado)

Portanto, as Juntas Comerciais limitar-se-ão apenas a **registrar** o que alguém disse sobre a exclusividade a favor de outrem ou de si próprio. Reconhecendo a pertinência da IN 93/02 do DNRC/MICT, faz-se necessário determinar o significado da expressão “ato arquivado” referida no art. 11 da supracitada Instrução Normativa. O art. 32 da Lei Federal elenca quais atos e documentos podem ser submetidos a arquivamento pelas juntas comerciais:

Art. 32 – O registro compreende:

I...(omissis)...

II – O arquivamento:

...

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins **ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;** (grifado)

Assim, se a proprietária dos direitos de comercialização/distribuição (Thermo Fisher Scientific) é quem indica o seu **único** representante (Aires Serviços Ambientais Ltda), é razoável admitir que somente ela é capaz de “atestar” a sua exclusividade ou a de seu representante comercial. O que a IN 93/02, do DNRC/

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 7/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEM-CAP202218881A

07/04/2022 11:16 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SEMA/MT - Atualização proposta e solicitação de ...

MICT pretendeu dizer ao fazer menção a “ato arquivado”, seria, portanto, a declaração da fabricante (Thermo Fisher Scientific) ou distribuidor oficial dando conta de que a Aires Serviços Ambientais Ltda é exclusiva para comercialização dos seus equipamentos.

Fiquem certos de que o documento encaminhado atende à Lei de Licitações.

Atenciosamente,



Maíra Pestana Soares

Advogada

+55 (27) 2142 0868 | (27) 999 052 979

R. Desembargador Sampaio, nº 386, Praia do Canto.

CEP: 29.055-250, Vitória, Espírito Santo.

www.aires.com.br

De: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:57

Para: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>; Maíra Soares <maira.soares@aires.com.br>

Cc: Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>; Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

6 de abril de 2022 16:31

Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Israel Soares <israel.soares@aires.com.br>, maira.soares@aires.com.br

Karinnie, boa tarde!

Considerando a resposta do jurídico e, considerando os documentos recebidos, solicitamos o registro da declaração anexa, pois é nesta que a Thermo Fischer indica que a AIREs - Serviços Ambientais, é o **único** distribuidor autorizado para atender a SEMA.

Atenciosamente,

Regane M. Tenroller
Analista Administrativo
Gerência de Gestão de Aquisições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA
Tel.: (65) 3613-7308

 Descrição: Pense bem antes de imprimir
*Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
O Planeta agradece!!!*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DECLARAÇÃO TERMOFISHER NÃO AUTENTICADA NA JUNTA.pdf**
925K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=737f03036e&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1728931399221061139&siml=msg-f%3A1728931...> 8/9



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMACAP202218881A

Maíra Soares <maira.soares@aires.com.br>

6 de abril de 2022 16:36

Para: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>, Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Israel Soares <israel.soares@aires.com.br>

Prezada Regane, boa tarde!

A declaração que segue em anexo está devidamente registrada na Junta Comercial. Ao final do documento é possível visualizar o registro.

Atenciosamente,



Maíra Pestana Soares

Advogada

+55 (27) 2142 0868 | (27) 999 052 979

R. Desembargador Sampaio, nº 386, Praia do Canto.

CEP: 29.055-250, Vitória, Espírito Santo.

www.aires.com.br

De: Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de abril de 2022 17:31

Para: Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>; Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>; Israel Soares <israel.soares@aires.com.br>; Maíra Soares <maira.soares@aires.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Carta Thermo - JUCEES.pdf

980K

Karinnie Nascimento <karinnie.nascimento@aires.com.br>

6 de abril de 2022 16:41

Para: Maíra Soares <maira.soares@aires.com.br>, Regane Maria Tenroller <reganetenroller@sema.mt.gov.br>

Cc: Gerência de Gestão de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira <vanessaoliveira@sema.mt.gov.br>, Israel Soares <israel.soares@aires.com.br>

Prezados,

Boa tarde!

Vamos seguir com o registro da carta destinada à SEMA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



17 de Janeiro de 2022

Carta de autorização

Thermo Environmental Instruments LLC (“Thermo”) é um fabricante especializado, dentre outras coisas, na fabricação, venda e comercialização de Produtos.

Com esta carta confirmamos que a empresa AIREs – Serviços Ambientais, CNPJ 18.353.008/0001-05, localizada na Rua Desembargador Sampaio, 386, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo, é o distribuidor autorizado, na linha de analisadores ambientais (EPM), dentro do território do Brasil.

Esta autorização é válida até 31/12/2022.

O objetivo desta carta é meramente informativo e a Thermo não garante quaisquer direitos ao Distribuidor através da emissão desta carta. A autorização do distribuidor está sujeita aos termos e condições do Acordo de Distribuidor entre as partes.

Todas as ofertas relacionadas aos Produtos estão sujeitas aos mais recentes Termos e Condições de Venda da Thermo.

Atenciosamente,



Marcelo Kerhart

Commercial Leader EPM Latam

Latin America

Environmental and Process Monitoring

Thermo Fisher Scientific

Eugênio de Medeiros st. 303 – 11th floor | São Paulo SP, Brazil

Mobile: +55 11 94225-9445

marcelo.kerhart@thermofisher.com | www.thermofisher.com



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMOCAP202218881A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12011483751	ANDLER MAGNO VIEIRA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 11:25 SOB Nº 20220514925.
PROTOCOLO: 220514925 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204278704. CNPJ DA SEDE: 18353008000105.
NIRE: 32201704371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMCA202218881A

ThermoFisher
S C I E N T I F I C

The world leader
in serving science

Prezados(as),

Venho por meio desta, informar que a empresa AIRES – Serviços Ambientais, CNPJ 18.353.008/0001-05, é o unico destruidor autorizado Thermo Fisher Scientific para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, na linha de analisadores ambientais (EPM).

Esta autorização é válida até 31/12/2022

Atenciosamente,



Marcelo Kerhart
Commercial Leader EPM Latam
Latin America
Environmental and Process Monitoring
Thermo Fisher Scientific
Eugênio de Medeiros st. 303 – 11th floor | São Paulo SP, Brazil
Mobile: +55 11 94225-9445
marcelo.kerhart@thermofisher.com | www.thermofisher.com





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maíra Pestana Soares, com inscrição ativa no OAB/ES, sob o nº 21030, inscrito no CPF nº 13933437750, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13933437750	21030	MAIRA PESTANA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 14:40 SOB Nº 20220534322.
PROTOCOLO: 220534322 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204649583. CNPJ DA SEDE: 18353008000105.
NIRE: 32201704371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CAC - 19/04/2022 às 13:53:02.
Documento Nº: 1647976-1771 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1647976-1771>



SEMOCAP202218881A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 08170/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: "Aquisição de Estação compacta para monitoramento de gases e particulados para aferições diárias da concentração de poluentes atmosféricos para controle e disponibilização dos dados para população, principalmente durante o período crítico de queimadas".

Valor de Referência: R\$ 132.950,00 (fl. 19).

Senhora Gerente,

Diante das informações constantes do Termo de Referência n. 006/CMAA/2022 (fls. 02/05), bem como do encaminhamento pelo Ordenador de Despesa (fl. 23) e Autorização de contratação emitida pela Autoridade competente às fls. 24, segue processo para atendimento com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei n. 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 19/04/2022 às 14:43:16.
Documento Nº: 1648061-3859 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1648061-3859>

Classif. documental 036.1



SEMADES202208170A

SIGA